CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS - SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

O Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno Cameral, AVOCA para si a Relatoria, objetivando a emissão do parecer sobre;

- Projeto de Lei nº 35/2025 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 600.000,00, na forma em que especifica abaixo, e contém outras providências”.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 11 de Agosto de 2025.

FERNANDO WEISS

Relator